



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2021 - SESEC QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ E A EMPRESA ADS QUEIROZ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através da **Secretaria da Segurança e Cidadania**, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo secretário Executivo da **SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, Sr. **BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA**, brasileiro, inscrito no nº 231.926.073-00, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará), e **EMPRESA ADS QUEIROZ**, com sede na Rua João Regino, 246, Parque Manibura, Fortaleza-Ce, Fone: (85) 2180-6233 / 98789-1672, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 34.590.793/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ALLESSON DA SILVA QUEIROZ**, brasileiro, portador do CPF nº 002.956.103-52, residente e domiciliada(o) em Residencial Nova Assunção, Barroso, Fortaleza-Ce, acordam em apostilar o Contrato nº 043/2021 - SESEC, alterando sua cláusula sétima (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS) que passará a ser proveniente da seguinte dotação orçamentária: 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.30.00.1.500.0000.00, a alteração se faz necessária para que a administração se adeque as modificações ocorridas devido a mudança de exercício financeiro, visto que passou a utilizar as dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária Anual nº 2.172, de 10 de novembro de 2021, que trata das receitas e despesas para o exercício de 2022 da Secretaria da Segurança Cidadã.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-Ce. 10 de janeiro de 2022.

  
**Bráulio Ernani Paiva Guerra**  
Secretário Executivo da Segurança Cidadã  
Contratante

  
**Alesson da Silva Queiroz**  
CPF: 002.956.103-52  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1. LEANA ADEODATO BARROS  
CPF: 009.772.323-04

2. Wellington Aquino P. Filho  
CPF: 042.817.683-41

preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.418,90 (Mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0500.2 475.0000.3 3903000.1 .500.0000.00. FISCALIZAÇÃO: Os objetos deste Contrato serão acompanhados pela Sra. Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 01 de fevereiro de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - SETRAN -** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pela Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sra. LIA PONTES SOUSA. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04, neste ato representada por Leonardo Moreira Ramos De Vasconcelos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 279,56 (Duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0500.2 475.0000.3 3903000.1 .500.0000.00. FISCALIZAÇÃO: Os objetos deste Contrato serão acompanhados pela Sra. Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 01 de fevereiro de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - SETRAN -** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pela Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sra. LIA PONTES SOUSA. CONTRATADO: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.602.864/0001-86, neste ato representada por Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 209,16 (Duzentos e nove reais e dezesseis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0500.2 475.0000.3 3903000.1 .500.0000.00. FISCALIZAÇÃO: Os objetos deste Contrato serão acompanhados pela Sra. Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 01 de fevereiro de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2021 - SESEC.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: EMPRESA KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 036/2021 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato,

disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180316/2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Juarez Soares Filho. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2021 - SESEC.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: EMPRESA ADS QUEIROZ, CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 037/2021 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180316/2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alesson da Silva Queiroz. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2021 - SESEC.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: EMPRESA ADS QUEIROZ, CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 038/2021 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180316/2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alesson da Silva Queiroz. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2021 - SESEC.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: EMPRESA KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 039/2021 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180316/2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Juarez Soares Filho. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2021 - SESEC.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: EMPRESA BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 11.054.102/0001-06. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 041/2021 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recurso Municipal. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Augusto Caminha Filho. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2021 - SESEC.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: EMPRESA ADS QUEIROZ, CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 043/2021 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.30.00.1.500.

0000.00 - Recurso Municipal. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Emami Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alesson da Silva Queiroz. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2021 - SESEC.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: EMPRESA INSTITUTO DE PESQUISAS INTERDISCIPLINARES PARA A PAZ, CNPJ sob o nº 08.719.976/0001-20. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 050/2021 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 04.01.14.244.0436.2.426.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.427.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.428.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 - Recurso Municipal. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Emami Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael Mendonça. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56, representado pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. OBJETO: Aquisição de gênero alimentício - café. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 197/2021. VALOR: R\$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto: REPRESENTANTE DA D OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

**PORTARIA Nº 06/2022 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o senhor MAINARDO VITO FERNANDES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-V, lotação na Gerência de Serviços de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 1º de fevereiro de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

**PORTARIA Nº 07/2022 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o senhor CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-V, lotação na Gerência de Cadastro e Georreferenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 1º de fevereiro de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 113/2022 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2203/2022. RESOLVE: EXONERAR o Sr. FRANCISCO ÍTULO AGUIAR COSTA do cargo de CHEFE DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, lotado na Presidência, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2203/2022, de 19 de janeiro de

2022, publicada em 25 de janeiro de 2022. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de janeiro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 114/2022 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2203/2022. RESOLVE: EXONERAR o Sr. WAGNER SOARES BRAGA do cargo de ASSESSOR DA LIDERANÇA, lotado no Gabinete do Vereador Roque Hudson Ursulino Pontes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2203/2022, de 19 de janeiro de 2022, publicada em 25 de janeiro de 2022. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de janeiro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 115/2022 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2203/2022. RESOLVE: EXONERAR a Sr(a) Sócrates Brito Gomes do cargo de Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria, lotado(a) no 1º Secretaria, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de janeiro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 142/2022 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2203 de 19 de janeiro de 2022. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). RAIMUNDO ANDRINHO SILVA BASÍLIO para o cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, lotado(a) no gabinete do vereador Francisco Linhares da Ponte, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2203 de 19 de janeiro de 2022, publicada em 25 de janeiro de 2022. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 143/2022 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2203 de 19 de janeiro de 2022. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). VALCI SOUZA SILVA para o cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, lotado(a) no gabinete do vereador José Johnson Vasconcelos de Lima, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2203 de 19 de janeiro de 2022, publicada em 25 de janeiro de 2022. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 144/2022 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2203 de 19 de janeiro de 2022. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). ISMAEL DE OLIVEIRA SABOIA para o cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, lotado(a) no gabinete do vereador Roque Hudson Ursulino Pontes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2203 de 19 de janeiro de 2022, publicada em 25 de janeiro de 2022. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 145/2022 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2203 de 19 de janeiro de 2022. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). ADONIZEDEQUE DA SILVA MELO para o cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, lotado(a) no gabinete do vereador José Bonifácio Silva Mesquita, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2203 de 19 de janeiro de 2022, publicada em 25 de janeiro de 2022. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.